

**Acta da sessão ordinária realizada
dia 25 de Junho de 2010**

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho, do ano dois mil e dez, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em **Sessão Ordinária**, na sala das sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de **Francisco Lourenço Teixeira** e secretariada por **Dina Guerreiro Cavaco** (1.º secretária) e **Maria Filomena M. Guerreiro** (2.ª secretária), em cumprimento do preceituado no artigo 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Encontravam-se presentes no início da sessão, os seguintes membros:-

Eleitos pelo PSD: **Os membros da Mesa mencionados, Duarte Manuel P. Rodrigues, Vítor Libânio Afonso, Celeste C. Rosário Sebastião, Manuel Afonso dos Santos, Sónia C. Espírito Santo, Silvino Encarnação Romana e os Presidentes de Junta de Freguesia: Ricardo António Monteiro Colaço (Almodôvar), Sérgio Manuel Palma (S. Barnabé), Rui Manuel G. Palma (Graça dos Padrões), Francisco Gonçalves da Luz (Rosário), António José M. Francisco (Aldeia dos Fernandes), João Carlos Rodrigues (Santa Cruz) e João Manuel Paleta (Santa Clara-a-Nova);** -----

Eleitos pelo PS: **José Manuel C. Lança, Maria Augusta F.M. Silva e José Eduardo P. Brites e o Presidente de Junta de Freguesia: Manuel da Silva (Gomes Aires);** -----

Eleito pelo BE: **José Gonçalo M. Colaço.**-----

Faltaram à sessão, por motivos fundamentados, e solicitaram a suspensão de mandato, nos termos do art.º78º da Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, os membros eleitos pelo PS **António M. F. Espírito Santo e Nuno Manuel D. Pereira** tendo as suas faltas sido justificadas pela Mesa. A vaga do Sr. **António M. F. Espírito Santo** foi preenchida, nos termos da lei, pela suplente **Noémia Maria Urbano Pinheiro** tendo o **Presidente da Mesa** procedido à sua identificação e verificação do mandato. -----

Estiveram ainda presentes na sessão o Presidente da Câmara **António J.M. Rosário Sebastião** (PSD) e os Vereadores **João António V. S. Rodrigues Palma** (PSD), **Sílvia Felícia Baptista** (PSD), **João Manuel L. Saleiro** (PS) e **Fernando Teixeira Guerreiro** (PS). -----

Da presente sessão constou a seguinte **ORDEM DO DIA:** -----

A – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A.1. - Votação da acta n.5 do mandato 2009/2013; -----

A.2. - Leitura de expediente; -----

5	53
Livro	Folhas

A.3. – Intervenções. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

B.1. Apreciação e deliberação sobre a declaração de interesse público da Central Solar de Porteirinhos, formulado pela GENERG SOL DO ALENTEJO 2, LDª, -----

B.2. Apreciação e deliberação da declaração de interesse municipal do projecto de construção de sala de ordenha e pavilhão de animais no Monte do Pereiro; -----

B.3. Apreciação e deliberação sobre a alteração ao Mapa de Pessoal; -----

B.4. Conhecimento do relatório da Inspeção Geral da Administração Local (IGAL), no âmbito da acção inspectiva ordinária ao Município de Almodôvar; -----

B.5. Conhecimento das conclusões da reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----

B.6. - Apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal relativa às actividades municipais mais relevantes e situação financeira nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro; -----

B.7 - Apreciação e deliberação sobre as propostas de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal; -----

B.8. Aprovação da acta em minuta. -----

C – PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA -----

C.1. Intervenção dos Múncipes (Nos termos do n.º 6, do artº 84.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro); -----

A – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A.1. VOTAÇÃO DA ACTA Nº 5 DO MANDATO 2009/2013; -----

Não havendo intervenções procedeu-se à votação da **Acta nº 5**, da sessão da Assembleia, de 23 de Abril de 2010, que foi aprovada por **maioria** com 19 votos a favor, 1 voto contra e 2 abstenções. -----

O Sr. José Brites apresentou uma declaração de voto (anexo I). -----

A.2. LEITURA DE EXPEDIENTE; -----

O Sr. Presidente da Mesa, mencionou a correspondência recebida desde a última sessão e cuja relação foi enviada a todos os membros, lembrando a disponibilidade do acesso a quem solicite qualquer destes documentos. -----

Na sequência do voto de pesar relativo às vítimas dos temporais que se abateram sobre a Madeira e à aprovação de um **donativo** a oferecer a um dos concelhos da Região mais atingidos, como contributo solidário na

ajuda à recuperação dos bens e às pessoas, donativo esse proveniente da oferta do valor das senhas de presença da sessão da Assembleia de 26 de Fevereiro, o Sr. Presidente da Mesa informou que o mesmo foi encaminhado para o **Município da Ribeira Brava**, um dos mais atingidos da Região, após diligências efectuadas junto do seu Executivo. --

Seguidamente o **Sr. Presidente da Mesa** leu uma moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, sobre o **encerramento das urgências** no Centro de Saúde de Almodôvar e de algumas escolas do ensino básico, (anexo II). -----

Leu ainda um **Voto de Pesar pelo falecimento do escritor José Saramago** apresentado pela Dr.ª Maria Augusta, o qual foi aprovado por unanimidade. -----

Relativamente à moção sobre o encerramento das urgências diurnas no Centro de Saúde de Almodôvar e de algumas escolas do ensino básico do concelho, interveio em primeiro lugar a **Dr.ª Maria Augusta** que inquiriu o Sr. Presidente da Câmara sobre se o Município poderia, a expensas suas, colocar um médico que assegurasse o serviço que iria encerrar. ----

O **Eng.º José Gonçalo** fez uma breve intervenção para manifestar o seu apoio a esta moção, posto este ser um assunto transversal a todas as ideologias políticas. -----

Também o **Sr. José Lança** manifestou o seu apoio à referida moção, afirmando que era importante fazê-la chegar a quem de direito, pois se o concelho já se insere numa região desertificada, perder mais este serviço seria muito mau. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** dando resposta à Dr.ª Maria Augusta, disse que a opção mencionada na sua questão, seria uma última medida da Câmara Municipal, pois tal serviço é da competência exclusiva do Poder Central. A Câmara já exerce muitas outras tarefas da competência daquele poder, não devendo ser esse o caminho a seguir, mas antes o da colaboração com regras bem definidas, claras e objectivas. O papel da Câmara neste momento deverá ser o da defesa e o da reivindicação dos direitos das populações, no âmbito de uma política responsável por parte do Governo que se deve dirigir a todos independentemente do local onde vivam. Lembrou que no momento já existem alguns acordos de colaboração, com a entidade regional de Saúde. Os médicos de Cuba que prestam serviço em Almodôvar estão alojados na vila e a expensas do município e no caso do Centro de Saúde a Câmara Municipal cedeu gratuitamente o terreno para a sua construção, realizou as infra-estruturas e acessibilidades para o mesmo, fazendo ainda alguma da sua manutenção actual. Entende, por isso, que o Município não se pode substituir às obrigações do Ministério da Saúde o que originaria, com

8	55
Livro	Folhas

certeza um abandono ainda maior das obrigações que o Governo tem para com os serviços prestados às populações. -----

Concluiu, reafirmando que neste momento o papel da Câmara é o de reivindicar a prestação dos serviços de saúde adequados a que os cidadãos do concelho de Almodôvar têm direito e nos termos em que era feito até às novas medidas tomadas.

Não havendo mais intervenções a Moção foi aprovada por **unanimidade**. -----

A.3. INTERVENÇÕES; -----

Iniciando as intervenções a **Dr.ª Maria Augusta** congratulou-se com a retirada da roulotte de venda de "cachorros" que estava junto à escola EB2/3 Dr. João de Brito Camacho. -----

A **Dr.ª Noémia Pinheiro** interveio para solicitar o prolongamento (pelo menos durante o Verão) do horário de funcionamento do cemitério municipal até mais tarde, até às 19 horas, pois actualmente encerra às 17:30, o que iria de encontro à vontade de muitos Almodovarenses. Sugeriu ainda a colocação de uma campainha que avisasse os visitantes do momento do seu encerramento, pois tratando-se de um espaço amplo é difícil para o funcionário detectar se já saíram ou não todas as visitas. -----

O **Eng.º José Gonçalo** questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre qual o significado da marcação dos sobreiros existentes no parque das merendas. -

O **Sr. Sérgio Palma** fez uma intervenção para manifestar em nome dos seus munícipes, o desagrado pelo facto de os caminhos por onde passou o Rally de Portugal, na edição de 2010, ainda não terem sido reparados, quase um mês depois da realização dessa prova, o que tem criado dificuldades aos habitantes dos montes servidos por essas vias. Solicitou, urgência na reparação dos danos causados pelo Rally. -----

O **Sr. José Lança** manifestou a sua preocupação relativamente ao anunciado encerramento das urgências diurnas no Centro de Saúde de Almodôvar e ao encerramento de algumas escolas, sendo mais um passo para a desertificação do território, competindo ao Município contrariar esta tendência atraindo investimento que não tem existido em Almodôvar. Em seu entender as políticas em prática não têm conseguido cativar o investimento no Concelho e a implementação e ajuda às microempresas, dizendo ainda que 50% do Orçamento era gasto em festas e banquetes e outras, esquecendo-se matérias importantes como a zona industrial que poderia dinamizar o tecido empresarial e económico, combatendo deste modo a desertificação e fixando a população. -----

O **Sr. Presidente da Câmara**, respondendo à Dr.ª Noémia Pinheiro, disse que tomara nota da questão e que iria analisar a possibilidade de alargamento do horário referido. Sobre o seu encerramento e aviso do mesmo aos visitantes, disse ser da responsabilidade do funcionário certificar-se da existência de visitantes ou não para proceder ao seu encerramento. ----

Dando resposta ao Sr. Sérgio Palma referiu que eventos como o Rally de Portugal são importantes por todo o retorno que trazem em termos de dinamização da actividade económica e visibilidade do concelho. Porém antes do arranjo dos caminhos danificados é necessário observar um conjunto de procedimentos que atrasam o início dos trabalhos, desde a apresentação de propostas, passando pela adjudicação, até à realização efectiva da obra. Concluiu, dizendo que os setenta e poucos quilómetros utilizados pelo Rally foram divididos em 3 troços que já estão adjudicados a empreiteiros que poderão começar as obras em qualquer momento, não só na freguesia de São Barnabé mas também nas de Santa Clara; Gomes Aires; Almodôvar e Santa Cruz. -----

Na resposta ao Sr. José da Lança, disse que é necessário fazer todo o possível para criar um desenvolvimento sustentado do concelho de Almodôvar, sendo essa uma questão de consenso e referiu que neste momento há um conjunto de investimentos em curso no concelho que pretendem melhorar as suas infra-estruturas em diversas áreas. Sobre investimentos a realizar em projectos de apoio às pequenas e microempresas ou aos produtores, é uma matéria cuja concretização é demorada levando muitos anos a consolidar-se. -----

Manifestou, ainda, o seu desacordo sobre a afirmação do Sr. José Lança sobre as despesas com festas e banquetes, acusando-o de falta de rigor e de uma postura desadequada e incorrecta em tal matéria, pois nas Grandes Opções do Plano e Orçamento está explicado, de maneira absolutamente perceptível onde os dinheiros do município são aplicados. -----

O **Sr. Presidente da Câmara**, respondendo ao Sr. José Gonçalo disse que o município está a desenvolver o projecto de instalação de um parque de campismo no parque das merendas e que a marcação dos sobreiros tem a ver com a respectiva inventariação e o levantamento topográfico para que nenhum deles possa vir a ser abatido. -----

Devido à referência ao projecto de um parque de campismo, o **Sr. José da Lança** inquiriu ainda o Sr. Presidente da Câmara se este teria ou não conhecimento de um projecto para um parque de campismo de iniciativa privada, dispensando a autarquia de investir dinheiros públicos neste tipo de equipamentos canalizando-os para outro tipo de actividades, tendo o **Sr. Presidente da Câmara** informado que desconhecia a existência ou intenção de qualquer projecto de iniciativa privada, com essa finalidade. -----

	57
Livro	Folhas

B – PERIODO DA ORDEM DO DIA -----

B.1. - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DA CENTRAL SOLAR DE PORTEIRINHOS, FORMULADO PELA EMPRESA GENERG SOL DO ALENTEJO 2, LDª (ANEXO III). -----

O **Sr. Presidente da Mesa** solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que apresentasse o assunto. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** disse que a declaração vem na sequência de um pedido efectuado pela GENERG SOL DO ALENTEJO 2 que tem aprovado para o concelho de Almodôvar um projecto para produção de energia solar para o qual solicita a respectiva declaração de interesse público.

Aproveitou para lembrar a intervenção do Sr. José Lança, que apelava para a atracção de investimento no concelho, informando a Assembleia de que este projecto contempla um investimento de 15 milhões de euros na área das energias renováveis, o que traz algumas contrapartidas para o concelho. Disse tratar-se de uma empresa que vai ter a sua sede em Almodôvar a qual, através de um protocolo assinado com a Câmara, irá pagar um montante de 75 mil euros associado à potência instalada, concedendo ainda anualmente e durante 15 anos uma compensação de 5 mil euros para reforço do montante atribuído pela Câmara para bolsas de estudo aos estudantes deste concelho que frequentem o ensino superior. -----

O **Sr. José da Lança** questionou o Sr. Presidente sobre o número de postos de trabalho efectivos que iriam ser criados com este investimento e que outros benefícios, teria a Câmara. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** reafirmou o que acabara de dizer, esclarecendo que o benefício imediato é de 12.500 euros por cada MW de potência instalada. Quanto à criação de postos de trabalho a mesma acontece sobretudo durante a construção do parque, após o que ficarão apenas os destinados à sua manutenção, sendo essa a lacuna principal deste tipo de investimento, isto é, o fraco índice de empregabilidade. -----

Por não haver mais intervenções o **Sr. Presidente da Mesa** colocou à votação a declaração de interesse público da Central Solar dos Porteirinhos a qual foi **aprovada** por unanimidade. -----

B.2. - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DO PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE ORDENHA E PAVILHÃO DE ANIMAIS NO MONTE DO PEREIRO (ANEXO IV) -----

O **Sr. Presidente da Mesa** solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que apresentasse o assunto. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** frisou que o ponto anterior foi relativo a um grande investimento no concelho, de cerca de 15 milhões de euros, e que este ponto se reporta a um investimento privado no concelho, o qual tem por objectivo o aumento das instalações de uma queijaria, que já opera no concelho há alguns anos. Disse, ainda, tratar-se de um projecto para o aumento da produção de um produto endógeno, e que são iniciativas e projectos deste tipo que têm de ser incentivados e apoiados pelo contributo que dão para a criação de emprego e para o desenvolvimento económico do concelho. -----

A questão em concreto em apreciação suscitada pelo projecto, é do âmbito do ordenamento do território cujas normas colidem com esta intenção de o realizar, pelo facto de a área de implantação das novas instalações estar abrangida pela REN, dando origem a um parecer negativo da CCDR. A solução encontrada, dentro do que a legislação permite, foi a de desencadear a declaração de interesse público municipal do projecto e sua aprovação pela Assembleia Municipal, pois é um investimento importante para o concelho, e do âmbito do PROVERE. Após esta declaração, será solicitado aos Ministérios envolvidos, uma declaração de excepção que permita que o projecto se possa concretizar, o qual irá criar mais 4 ou 5 postos de trabalho. -----

O **Sr. José Lança**, disse compreender que esta seria uma forma para contornar a situação descrita e questionou se a mesma não irá abrir precedentes para futuras situações, respondendo o **Sr. Presidente da Câmara** disse que cada caso é um caso e terá, como é evidente, uma análise específica. -----

Por não haver mais intervenções o **Sr. Presidente da Mesa** colocou à votação a Declaração de interesse Municipal da construção de sala de ordenha no Monte do Pereiro, a qual foi **aprovada** por unanimidade. -----

B.3. – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL (ANEXO V) -----

A solicitação Sr. Presidente da Mesa, o **Sr. Presidente da Câmara** explicou que a alteração está inserida nas competências do Município para alterar o Mapa de Pessoal de acordo com suas as necessidades de recursos humanos indispensáveis ao funcionamento dos serviços. -----

Por não haver pedidos de intervenções o **Sr. Presidente da Mesa** colocou a Alteração ao Mapa de Pessoal do Município à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. -----

B.4. – CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DA INSPECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (IGAL), NO ÂMBITO DA ACCÇÃO INSPECTIVA ORDINÁRIA AO MUNICIPIO DE ALMODÔVAR -----

8	59
Livro	Folhas

O **Sr. Presidente da Mesa** explicou que este ponto da Ordem do Dia decorre da inspecção ao Município de Almodôvar por parte da IGAL realizada em Fevereiro último, tendo sido entregue à Mesa o respectivo Relatório preliminar, que foi disponibilizado aos líderes das bancadas para consulta. Seguidamente solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que desse conta das conclusões do relatório. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** começou por afirmar que o Relatório se encontra numa fase que é ainda de contraditório. Na tramitação estabelecida pela IGAL é dado conhecimento do seu conteúdo aos membros do órgão executivo e ao Presidente do órgão deliberativo que dele dará conhecimento aos seus membros, não podendo porém ser divulgado, por não ser a versão final, cumprindo-se assim as indicações daquele organismo. -----

No essencial o Relatório não aponta situações que ofereçam preocupações, tendo a Câmara elaborado e enviado já o contraditório à IGAL. -----

Destacou que nas suas conclusões o Relatório evidencia o funcionamento regular da acção municipal, inclusive fazendo referências abonatórias sobre os serviços e ainda diversas observações sobre algumas boas práticas aplicadas pelo município na sua acção. -----

Referiu seguidamente as recomendações nele constantes, como a de a fiscalização municipal acompanhar mais de perto as obras e que haja registo da sua presença nas mesmas e dos seus responsáveis, bem como a afixação em local visível dos respectivos alvarás. Há outras recomendações que não merecem especial destaque e que a Câmara no contraditório, entretanto enviado à IGAL, se comprometeu a observar. -----

Entre outras questões referidas no Relatório, o Sr. Presidente da Câmara salientou uma queixa apresentada à IGAL por um munícipe do Azinhal, relativa a um terreno atravessado por um caminho que actualmente é pouco utilizado, fruto do alcatroamento de outras vias. Nesse sentido, o munícipe solicitou a mudança do caminho e no decorrer desse processo houve dois munícipes que manifestaram o seu desacordo com tal mudança. Não tendo havido consenso, concluiu-se que o caminho não poderia ser alterado, mas não obstante isso, o mesmo munícipe tentou outras soluções que, também não tendo surtido efeito, o levaram à referida queixa à IGAL. Nas suas conclusões o Relatório menciona que os procedimentos da Câmara foram correctos e que o referido caminho é propriedade paroquial, ou seja, da Junta de Freguesia de Santa Cruz. -----

B.5. – CONHECIMENTO DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES (ANMP) (ANEXO VI) -

O **Sr. Presidente da Mesa** destacou a importância do documento enviado a todos os membros, que aborda vários assuntos de interesse

para os municípios e recomendou vivamente uma leitura atenciosa de alguns pontos. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** referiu que se trata de um documento aprovado pelo Conselho Geral da ANMP, que se debruçou sobre um conjunto de acções relativas ao poder local, mas também diversa legislação discutida ou para discutir na Assembleia da República sobre as Finanças públicas, as quais podem afectar os municípios mais dependentes das transferências do Orçamento do Estado e com maior dificuldade em gerar receitas próprias. O documento trata de outros assuntos importantes, como o da admissão de pessoal por parte da administração local. Todas estas medidas vêm na sequência do PEC, que na perspectiva do Conselho Geral da ANMP sendo num conjunto de medidas avulsas e indiscriminadas, como os aumentos do IVA e do IRS, sem observância das consequências em termos da justiça social. Menciona-se também o aumento de IRC e o corte de 100 milhões de euros para o conjunto das autarquias locais e, neste último caso, sem que o mesmo aconteça no âmbito das transferências para as empresas públicas do sector empresarial do Estado, penalizando-se, muito os municípios que mais dependem das transferências do Orçamento do Estado. Neste contexto, o município de Almodôvar deverá ser atingido com uma redução de cerca de 350.000 euros, que poderá acarretar consequências para políticas de carácter social e de proximidade com os cidadãos e que tem vindo a pôr em prática. -----

Disse ainda que, nesta reunião do Conselho Geral, se concluiu que, devido ao adiamento de algumas grandes obras públicas se pondera canalizar para o poder local, verbas destinadas a um reforço de obras de menor dimensão tendentes à criação e manutenção de emprego. -----

Ficou acordada a realização de um Encontro Nacional de Autarcas, condicionado pelo resultado de uma reunião com o Sr. Primeiro-Ministro, onde se discutirão as consequências destas medidas do Governo. -----

B.6. – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA ÀS ACTIVIDADES MUNICIPAIS MAIS RELEVANTES E SITUAÇÃO FINANCEIRA; -----

Solicitado pelo Sr. Presidente da Mesa para dar informações sobre este ponto o **Sr. Presidente da Câmara** referiu que foi enviada a todos os membros da Assembleia informação bastante pormenorizada sobre a actividade da Câmara Municipal nas suas diversas áreas, bem como as actas do Executivo e colocou-se à disposição dos membros para responder a qualquer questão. -----

3	61
Livro	Folhas

A **Dr.ª Maria Augusta** referiu que, de facto, é muita a informação recebida, e que sendo em formato digital, o seu acesso causa algum transtorno, nomeadamente durante as sessões. -----

O **Sr. José Brites** referiu que não tinha recebido cópias das actas das últimas reuniões de Câmara e solicitou que fosse dada cópia aos membros da Assembleia de toda a legislação autárquica emitida, com interesse para os munícipes. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** dando resposta ao Sr. José Brites disse que verificara que no sítio na Internet do município, constavam todas as actas da Câmara já aprovadas, com excepção da última referida que ainda não foi aprovada. Em todo o caso qualquer membro, poderá a todo o tempo, solicitar cópia das actas ou outros documentos junto do Núcleo de Apoio à Assembleia, como já tem sido mencionado por diversas vezes. Quanto ao fornecimento da legislação autárquica em vigor, tal tarefa se revela difícil devido ao enorme volume, dispersão e definição, além de quase diariamente ser emitida nova legislação. De qualquer modo o Núcleo de Apoio à Assembleia está disponível para fornecer a legislação identificada e solicitada por qualquer membro. -----

O **Sr. José Lança** realçou o facto de a documentação ser enviada em formato digital o que acarreta custos para os deputados na impressão da mesma devido ao seu grande volume. -----

B.7. – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** explicou que por razões de ordem pessoal ou profissional dos representantes das bancadas não houve possibilidade de se realizarem reuniões para apreciar os documentos prévios com as propostas de alteração apresentadas, bem como as metodologias de apreciação em plenário, sugerindo transferir este ponto da ordem de trabalhos para uma próxima sessão, o que foi aceite pela Assembleia. -----

B.8. – APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA; -----

O **Sr. Presidente da Mesa**, após a leitura das partes da minuta relativas às votações efectuadas nesta sessão colocou-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

C – PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA -----

C.1. - INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES (N.º 6, DO ART.º 84.º DA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO); -----

Finda a ordem de trabalhos foi, nos termos do Regimento e do n.º 6, do art.º 84º da Lei n.º 5/A/2002, de 11 de Janeiro, dada a palavra à assistência não tendo havido intervenções. -----

Antes de dar por encerrada a sessão o **Sr. Presidente da Mesa** disse que no âmbito das comemorações do centenário da república haverá um colóquio nos Paços do Município sobre este tema e terá lugar no dia 25 de Setembro. Disse ainda que qualquer desenvolvimento sobre este tema será oportunamente comunicado a todos. -----

FECHO: - Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. **Presidente da Mesa** foi declarada encerrada a sessão n.º 06 do mandato 2009/2013 eram 23:17 horas do dia 25 de Junho de 2010. -----

Para constar e fins consignados no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se lavrou a presente acta da sessão, que depois de aprovada, vai ser assinada. -----

E eu, Manuel António Felisberto Francisco, Assistente Técnico, a secretariei, a redigi e subscrevo. -----